



Ministério da Infraestrutura
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal
Divisão de Benefícios

REQUERIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

*Este formulário não pode conter rasuras

Nome do TITULAR do Plano de Saúde

Matrícula SIAPE

CPF

Situação funcional

- Ativo Permanente Cedido Regime CLT
 Pensionista Requisitado
 Aposentado Nomeado p/ cargo comissionado

Dados para contato

Telefone Fixo

Telefone Celular

E-mail

Telefone (Lotação)

Endereço Residencial

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

Complemento

Dependentes

*Pensionistas devem deixar **em branco**. Pois, **não** podem incluir dependentes.

Cônjuge ou companheiro(a)

Nome (Cônjuge ou companheiro(a))

CPF

Data Nascimento

Sexo

- Feminino Masculino

Demais dependentes

Nome do dependente

CPF do Dependente

Data Nascimento

Sexo

- Feminino Masculino

Nome da Mãe

Nome do dependente

CPF do Dependente

Data Nascimento

Sexo

- Feminino Masculino

Nome da Mãe

Declaro que **não** recebo tal benefício ou similar de qualquer outro órgão ou instituição.

Declaro ainda, a exatidão e veracidade das informações acima prestadas estando em conformidade com a legislação
Comprometo-me a encaminhar à DIBEN, até 30 de abril de cada ano, os comprovantes de pagamento de todas as mensalidades do ano anterior.

Data

Assinatura do titular

Documentação necessária e fundamentação legal no verso

Documentação Necessária

Na primeira solicitação:

- > Este formulário, preenchido e assinado (original);
- > Contrato completo do plano de saúde, onde o requerente seja o titular;
- > RG e CPF. (Titular e dependente - se houver);
- > Comprovação de vínculo com o dependente (certidão de nascimento, certidão de casamento ou certidão de união estável);
- > Carteiras do Plano de Saúde.

Anualmente:

- > Este formulário, preenchido e assinado **(Original) ou via SEI**
- > Boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamento ou;
- > Declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiário bem como atestando sua quitação;
- > Outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.

Fundamentação Legal

Definição.

Benefício devido ao servidor ativo, inativo e ao pensionista, de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento desde que comprovada a contratação particular de Plano de Assistência à Saúde suplementar que atenda às exigências contidas no art. 1 da Portaria Normativa SRH n.º 1, publicada no Diário Oficial da União em 10/03/2017.

Informações gerais.

O Auxílio será consignado no contracheque do titular do beneficiário e será pago sempre no mês subsequente à apresentação, pelo servidor, dos documentos necessários para a implantação do auxílio saúde.

O Auxílio poderá também ser requerido para cobrir despesas com Planos de Assistência Odontológica, observadas as regras contidas no artigo 27 da Portaria Normativa n.º 1 do Ministério do Planejamento de 09 de março de 2017.

Fundamentação legal.

- 1 - Art. 230 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 (DOU 12/12/1990).
- 2 - Decreto n.º 4978, de 03/02/2004, (DOU 04/02/2004).
- 3 - Portaria Normativa SRH n.º 01/2017, de 09/03/2017 (DOU 10/03/2017).